

FACULDADE DE DIREITO UFMG

PORTARIA Nº 021/2013

A Diretora da FACULDADE DE DIREITO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Suspender por prazo indeterminado os eventos festivos discentes, em especial aqueles contemplados no "Regulamento Geral dos Eventos discentes no Terceiro Andar – Território Livre – da Faculdade de Direito da UFMG "apresentado pelos representantes discentes à Egrégia Congregação em reunião do dia 07 de março de 2013.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 22 de março de 2013.

Professora Amanda Flávio de Oliveira Diretora da Faculdade de Direito da UFMG